



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5393/2014

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1851, de 17 de dezembro de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente – gestão 2014/2016, onde, o mesmo será composto de forma paritária por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

a) 01 (um) representante do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

- Titular: João Aparecido Bioni Saes
- Suplente: Adalberto Wilian Ferracin da Silva

b) 01 (um) representante do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo;

- Titular: Joaquim Tavares da Silva
- Suplente: Carlos Aparecido Gonçalves

c) 01 (um) representante do Departamento de Educação e Cultura;

- Titular: Solange Aparecida Guedes Martins
- Suplente: Adriana Patricia dos Reis Oliveira

d) 01 (um) representante do Departamento de Saúde;

- Titular: Amanda Gonzáles do Amaral
- Suplente: Maria Lúcia Brunieri

e) 01 (um) representante da EMATER;

- Titular: Natanael Gomes de Lima filho
- Suplente: José Sergio Righetti

f) 01 (um) representante da SANEPAR;

- Titular: Luiz Carlos de Oliveira
- Suplente: Ivanildo Vilas Boas de Souza

I – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

g) 01 (um) representante das Associações de Moradores do Município;

- Titular: Juraci Cezar Bezerra
- Suplente: Aparecida Gomes de Mattos

h) 01 (um) representante da Associação dos Produtores do Município;

- Titular: Adauto Almir Braz
- Suplente: Djalma Volpato

i) 01 (um) representante do Sindicato Patronal;

- Titular: Jovelino Bonfim Lopes



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

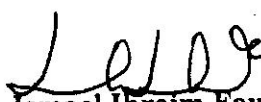
- Suplente: Aírton Delfino Andrade
- d) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
 - Titular: Geraldo Aparecido Faleiro
 - Suplente: Mauro Selini
- e) f) 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Mandaguáçu - ACIMAN;
 - Titular: Luis Fernando Ramalho Pinelli
 - Suplente: Marcio A. Navachi
- f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (C.M.D.R.);
 - Titular: Israel da Silva
 - Suplente: Guilherme Ramalho Fenato.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º O exercício das funções de membros do conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de Agosto de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

